



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0105/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO** os advogados **Adelmo Dias Ribeiro, OAB BA 59.613, Adriano Argones Martins, OAB/BA nº. 18.443, Ana Maria Silva Souza Cerqueira, OAB/BA nº. 31.791, Anna Beatriz Cruz Stolze Franco, OAB/BA nº. 60.721, Camila Vasconcelos de Oliveira, OAB/BA Nº. 22.723, Cíntia Barbosa Silva, OAB/BA nº. 29.611, Fernanda da Cunha Ferroni, OAB/BA nº. 69.279, Gabriela Silva Sady, OAB/BA nº. 45.302, Grace Santana Matos, OAB/BA nº. 22.380, Henrique Costa Princhak, OAB/BA nº. 66.261, Isis Nogueira Meneses, OAB/BA nº. 62.659, Leila Fraga Coutinho, OAB/BA nº. 32.400, Lucas Macedo Silva, OAB/BA nº. 45.015, Marcela Argolo de Queiroz Coelho, OAB/BA nº. 30.123, Natassia Cotrim Rocha, OAB/BA nº. 43.874, Nélia Cristina Silva Almeida, OAB/BA nº. 7.167, Roberta Neiva Gonçalves, OAB/BA nº. 48.179, Rodrigo Martins Tourinho Costa, OAB/BA nº. 57.256, Rodrigo Souza dos Santos, OAB/BA nº. 53.464, Tâmara dos Reis de Abreu, OAB/BA nº. 22.387 e Valquíria Gomes da Silva, OAB/BA nº. 60.685.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA